



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 5831/2020 - SES/GAB

Brasília-DF, 20 de agosto de 2020.

Senhor Secretário,

Ao passo de cumprimentá-lo, reportamo-nos ao **Ofício nº 162/2020 – SESPE (45313284)**, o qual encaminha a Nota de Inspeção nº 1423/2020-01/2020-DIFO (45313293), que solicita informações referentes ao contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, firmado por procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

A fim de prestar todas as informações solicitadas pela demanda, a Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde-SINFRA, por meio do Despacho SES/SINFRA (45660002), **solicitou dilação de prazo por 3 (três) dias úteis**, visando o atendimento integral dos itens constantes da solicitação.

Desse modo, devido ao grau de complexidade que a demanda requer, solicitamos que seja deferida a referida dilação de prazo, a fim de possibilitar o integral cumprimento das solicitações encaminhadas.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

A Sua Senhoria o Senhor

ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO

Secretário de Fiscalização Especializada

Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1698083-2, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/08/2020, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45698101** código CRC= **523CE4BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 -
DF

(61)3348-6104

Site: - www.saude.df.gov.br

00600-00005245/2020-15

Doc. SEI/GDF 45698101



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ofício nº 162/2020 – SESPE

Brasília (DF), 12 de agosto de 2020.

Senhor Secretário,

Apresento a Vossa Excelência, no uso da competência prevista no art. 100, inciso XIII, da Resolução TCDF nº 273/2014, os servidores SILVIA LIMA DAMASCENO e WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA, Auditores de Controle Externo do Quadro de Pessoal do Tribunal, que estão designados para realizarem Inspeção nessa Jurisdicionada, e onde mais se fizer necessário, objeto do **Processo TCDF n.º 1423/2020-e**.

A fiscalização tem como objetivo avaliar a regularidade do contrato de construção emergencial de Hospital de Campanha em Ceilândia, assinado partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

De acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c os artigos 239 a 241 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCDF n.º 296/2016, solicito de Vossa Excelência providências no sentido de que sejam proporcionados aos aludidos servidores todos os elementos requisitados.

Respeitosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO

Secretário de Fiscalização Especializada

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

NESTA



NOTA DE INSPEÇÃO Nº 1423/2020 - 01/2020 – DIFO

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Araújo Filho

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Nesta

Assunto: Solicitação de informações referentes ao contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado a partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a autorização de inspeção na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para avaliar a regularidade do contrato de construção emergencial de hospital de campanha em Ceilândia, assinado a partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020, e em conformidade com Ofício de Apresentação nº 162/2020-GAB/SESPE (em anexo) e o disposto nos arts. 42 e 79 da Lei Orgânica do TCDF, e nos arts. 233 e 238 a 246 do Regimento Interno do TCDF, solicito encaminhar a esta Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia/SESPE/SEGECEX/TCDF, **até o dia 15/08/2020 considerando a urgência que o caso requer**, informações sobre os pontos detalhados a seguir:

1. Projeto executivo em formato .dwg ou equivalente, contendo o detalhamento da construção e as correspondentes memórias de cálculos dos quantitativos;
2. Cronograma físico-financeiro atualizado;
3. Encaminhar a ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto executivo;
4. Disponibilização de todos os processos que estejam relacionados ao contrato supracitado aos servidores Wibys Pereira Santos (e-mail: wibys@tc.df.gov.br e CPF: 058.093.884-00 e) e Silvia Lima Damasceno (e-mail: silvia.damasceno@tc.df.gov.br e CPF: 017.633.061-51) por meio do acesso ao SEI;
5. Designação de agente público (nome e telefone institucional) para intermediar as solicitações da equipe de inspeção junto à Secretaria, bem como para dirimir eventuais dúvidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Solicita-se, ainda, que no Ofício de encaminhamento da documentação faça constar menção ao Processo TCDF n.º 1423/2020.

Informações adicionais a respeito da presente solicitação poderão ser obtidas via e-mail wibys@tc.df.gov.br e silvia.damasceno@tc.df.gov.br.

Respeitosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE

SILVIA LIMA DAMASCENO

Auditora de Controle Externo

Mat. 1523-3

ASSINADO ELETRONICAMENTE

WIBYS PEREIRA SANTOS

Auditor de Controle Externo

Mat. 1525-8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Despacho - SES/SINFRA

Brasília-DF, 20 de agosto de 2020.

URGENTE

À CONT/ASDOC,

Senhor(a) Chefe,

Trata-se da Nota de Inspeção nº 1423/2020-01/2020-DIFO (45313293), a qual solicita informações referentes ao **CONTRATO Nº 106/2020 - SES/DF** firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e essa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto trata da construção emergencial do **Hospital de Campanha da Ceilândia**, assinado partir de procedimento de dispensa de licitação, em atendimento ao contido na Decisão nº 3149/2020.

As informações solicitadas compreendem:

- 1. Projeto executivo em formato .dwg ou equivalente, contendo o detalhamento da construção e as correspondentes memórias de cálculos dos quantitativos;**
- 2. Cronograma físico-financeiro atualizado;**
- 3. Encaminhar a ART (Anotação de responsabilidade técnica) do projeto executivo;**
- 4. Disponibilização de todos os processos que estejam relacionados ao contrato supracitado aos servidores Wibys Pereira Santos (e-mail: wibys@tc.df.gov.br e CPF: 058.093.884-00 e) e Sílvia Lima Damasceno (e-mail: silvia.damasceno@tc.df.gov.br e CPF: 017.633.061-51) por meio do acesso ao SEI;**
- 5. Designação de agente público (nome e telefone institucional) para intermediar as solicitações da equipe de inspeção junto à Secretaria, bem como para dirimir eventuais dúvidas.**

Quanto aos **itens 1, 2 e 3**, a nossa Diretoria de Engenharia e Arquitetura pontua por intermédio do documento SEI de número 45625995, que os mesmos se encontram no bojo do contrato como responsabilidade da contratada, sendo, portanto, elaborado o Ofício Nº 54/2020 - SES/SINFRA/DEA (45624184) solicitando o atendimento no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Quanto ao **item 4**, a DEA/SINFRA, no bojo do mesmo documento retrocitado, esclarece que foi disponibilizado o acesso ao Processo SEI 00060-00227177/2020-90, que trata do contrato supracitado, aos e-mails informados, por 365 dias, conforme imagem abaixo. Quanto aos processos de pagamento relativos ao referido contrato, é sugerido o encaminhamento à **GACI/DACC**, unidade competente da Subsecretaria de Administração Geral responsável pela autuação destes, para ciência e disponibilização.

Lista de Disponibilizações de Acesso Externo (5 registros):

Destinatário	E-mail	Validade	Unidade	Disponibilização	Cancelamento	Ações
silvia.damasceno@tc.df.gov.br	silvia.damasceno@tc.df.gov.br	19/08/2021	SES/SINFRA/DEA	19/08/2020 17:01		
wibys@tc.df.gov.br	wibys@tc.df.gov.br	19/08/2021	SES/SINFRA/DEA	19/08/2020 17:00		

Quanto ao **item 5**, informamos que o agente público indicado é o servidor **Sócrates Alves de Souza**, Subsecretário de Infraestrutura em Saúde, telefone funcional (61) 99451-2718.

Assim, considerando que o prazo para atendimento era até o dia **15/08/2020**, conforme apresentado na Nota de Inspeção nº 1423/2020-01/2020-DIFO (45313293).

Considerando que o atendimento dos itens 1, 2 e 3 é de responsabilidade da empresa detentora do Contrato nº 106/2020 - SES/DF, conforme Ofício Nº 54/2020 - SES/SINFRA/DEA (45624184) e, conforme aqui explicitado, permanecemos no aguardo do retorno das informações solicitadas via Ofício;

Considerando a implementação do feito dentro da extrema urgência que o caso requer, requisitamos a **concessão de dilação do prazo de resposta em mais 3 (três) dias úteis**, visando o atendimento dos itens 1, 2 e 3.

Atenciosamente,

SÓCRATES ALVES DE SOUZA

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 20/08/2020, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45660002** código CRC= **07DFF12A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00600-00005245/2020-15

Doc. SEI/GDF 45660002